



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 26/65

De 10 de junho de 1965

Suspende do exercício do mandato de vereador à Câmara Municipal de Araraquara, o senhor ELIAS DAMUS e convoca o respectivo suplente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Fica o senhor ELIAS DAMUS, eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, no pleito de 6 de outubro de 1963, suspenso a partir desta data, do exercício do mandato de vereador à Câmara Municipal de Araraquara, até que comprove haver sido novamente inscrito como eleitor, por ter sofrido o cancelamento de sua inscrição eleitoral e consequentemente a suspensão de seus direitos políticos, conforme comunicação feita pelo ofício número 85/65, de 18 de maio de 1965, do Juízo da 1.ª Zona Eleitoral - Araraquara, nos termos da legislação em vigor, e convocado o respectivo suplente da mesma legenda.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).

  
ALVARO WALDEMAR COLINO  
Presidente

  
JOSÉ PIZANI  
1º Secretário

  
FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO  
2º Secretário ad-hoc

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
PAULO MANTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal